



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 35/2019

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ A RECEBER
EM DOAÇÃO UM TERRENO URBANO, CONFORME
ESPECIFICA.**

Autor: PODER EXECUTIVO

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafoado acima.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo assinala que a empresa Van Vliet Empreendimentos Imobiliários Ltda. que é proprietária de 3 (três) terrenos localizados no Núcleo Mangabeira, conforme especificado neste Projeto de Lei, demonstra interesse em doá-los ao Município, com a finalidade específica de regularização do sistema viário.

A Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 35/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 04 de setembro de 2019.


Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro